



Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Diretoria da Promoção das Culturas Tradicionais e Populares
Coordenação-Geral de Parcerias das Culturas Tradicionais e Populares
Coordenação de Acompanhamento das Parcerias

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura Nome da autoridade competente: Sandra Cipriano Chaves Número do CPF: 416.***.***-87 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420029/00001 - SCDC Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420029/00001 - SCDC
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Nome da autoridade competente: José Wally Mendonça Menezes Número do CPF: ***.816.793-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/Reitoria
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133/26405 - IF/CEARÁ Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158133/26405 - IF/CEARÁ
3. OBJETO: Implantação do Consórcio do Notório Saber de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, formado entre Institutos e Universidades Federais, para o desenvolvimento de ações com o intuito de reconhecer, valorizar, preservar e incluir as culturas tradicionais e populares do Brasil, através do Notório Saber de mestres e praticantes dessas culturas e a institucionalização de práticas educacionais que integrem esses conhecimentos aos espaços formais de educação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER

Ação 1. Implantação do Consórcio do Notório Saber de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares nas IPES, com a contratação de 3 (três) Coordenadores para Articulação, Pesquisa e Vivências Educativas, que comporão o Conselho Gestor do Consórcio;

Ação 2. Contratação de 3 (três) Pesquisadores que comporão o Conselho Gestor do Consórcio;

Ação 3. Contratação de 1 (um) Bolsista para auxílio à coordenação;

Ação 4. Contratação de 9 (nove) bolsistas Pesquisadores(as) acadêmicos(as), das instituições parceiras, institutos e universidades federais, para realização de pesquisa das experiências já implementadas sobre Notório Saber no Brasil;

Ação 5. Contratação de 2 (dois) bolsistas para o gerenciamento administrativo do TED;

Ação 6. Contratação de 1 (um) bolsista para atuação em processos de contratação de serviços; e

Ação 7. Contratação de 2 (dois) bolsistas para o gerenciamento administrativo do TED.

META 2 - REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS

Ação 8. Contratação de 24 (vinte e quatro) bolsistas, entre mestres da cultura e docentes-pesquisadores(as), pelo período de 4 meses, para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores(as), com realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em ambiente escolar de Ensino Básico (Fundamental e Médio) e superior;

Ação 9. Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área Pedagógica para orientação e revisão de materiais educativos, didáticos e pedagógicos das vivências educativas com mestres/as da cultura tradicional e popular;

Ação 10. Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área de Comunicação para criação de textos institucionais, produção de cards, releases para imprensa e gerenciamento de redes sociais do Consórcio do Notório Saber, da Pesquisa e das Vivências Educativas; e

Ação 11. Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional revisor e corretor de textos institucionais, cards, releases para imprensa e redes sociais, artigos da Pesquisa e materiais pedagógicos da Vivência Educativa do Consórcio do Notório Saber.

META 3 - PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Ação 12. Contratação de serviço de para impressão de publicação com os resultados da Pesquisa e das Vivências Educativas do Notório Saber.

META 4 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER

Ação 13. Contratação complementar de 3 (três) Pesquisadores do Conselho Gestor do Consórcio.

Ação 14. Contratação complementar de 1 (um) bolsista para o gerenciamento administrativo do TED.

META 5 - REALIZAÇÃO DE NOVAS VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS

Ação 15. Contratação de 6 (seis) bolsistas, entre mestres da cultura e docentes-pesquisadores(as), pelo período de 4 meses, para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores(as), com realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em ambiente escolar de Ensino Básico (Fundamental e Médio) e/ou de ensino superior;

META 6 - REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES DO NOTÓRIO SABER NO BRASIL

Ação 16. Aquisição de 45 passagens (trechos de ida e volta) para servidores e colaboradores eventuais (mestras e mestres da cultura) para participação no Encontro;

Ação 17. Pagamento de 140 (cento e quarenta) diárias, referentes a hospedagem e alimentação, para 70 (setenta) convidados/as participantes do Encontro;

Ação 18. Pagamento de Ressarcimento de Passagens Terrestres para 2 (dois) convidados

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A criação do Consórcio do Notório Saber de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares nas IPES, iniciativa da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), do Ministério da Cultura, por meio da Diretoria de Promoção das Culturas Populares, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e demais instituições convidadas, é uma oportunidade de efetivar ações de pesquisa, e reflexão por meio de estudos de caso sobre o Notório Saber para mestras e mestres em universidades brasileiras e institutos federais, como prática de reconhecimento e inclusão, e promover a intervenção em processos formais de educação, em âmbito acadêmico e escolar, bem como promover formação para professores e realizar encontro entre mestres, pesquisadores, educadores e gestores públicos em um painel sobre o Notório Saber.

Entre tantas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), o IFCE tem se destacado no âmbito do Notório Saber por ter aprovado em sua institucionalidade o estabelecimento desse título aos mestres e mestras da cultura tradicional e popular, com a previsão explícita de, para além do reconhecimento, fazer a inclusão dos mestres titulados com a sua integração ao processo educativo institucional, seja por meio do Ensino, da Pesquisa ou da Extensão.

Outrossim, o IFCE mobilizou todas as IPES do estado para formar o Fórum Social do Notório Saber do Ceará, que integra, além da UFC, UNILAB, UFCA e UECE, os povos e comunidades tradicionais, com destaque para lideranças quilombolas, indígenas e povos de terreiro que tem se reunido para juntos refletirem e proporem ações integradas no estado. Um movimento ainda inédito em âmbito nacional. O Ceará é hoje o estado com maior número de instituições com resoluções de Notório Saber vigentes, somam-se três universidades, duas federais e uma estadual, e um instituto federal.

Portanto, esta experiência e protagonismo do IFCE o qualifica como instituição competente para gerir os trabalhos de coordenação do Consórcio em Rede do Notório Saber de Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares nas IPES, a sua equipe se somarão outros e outras experientes profissionais das citadas instituições sediadas no Ceará, bem como outras convidadas de estados no Sudeste e do Nordeste que tem vasta experiência de reconhecimento de mestras e mestres, como a UFMG, a UNB e a UFBA, parceiras do IFCE em ações recentes sobre a temática do Notório Saber.

Destaca-se ainda a articulação encabeçada pelo IFCE que deu cabo da realização do Seminário Nacional “Dentro e Fora: o Notório saber e outras estratégias de reconhecimento e inclusão das culturas tradicionais na Academia”, realizado em setembro último em Fortaleza, que congregou instituições de cultura (Ministério da Cultura, com duas Secretarias SCDC e SEFLI; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan Ce, Secretaria da Cultura do Ceará - Secult Ce) e educação (UFBA, UFCA, UFC e UFMG), bem como mestras e mestres da cultura/tesouros vivos do Ceará, em torno dessa temática, encaminhando, entre outras, esta proposta do Consórcio.

O Notório Saber é pauta de justiça epistêmica. Portanto, para melhor praticá-lo, é preciso conhecer profundamente as experiências já vividas e propor novas formas de reconhecimento e inclusão institucional, ações propostas neste projeto. É necessário também desde já aproximar e incluir, integrar os saberes acadêmicos, ou saberes sintéticos como diria Nego Bispo, aos Saberes Orgânicos, no dizer deste mesmo mestre quilombola, de forma a tornar o nosso fazer de produção do conhecimento algo menos restrito, para alcançar uma Academia pluriespistêmica, onde os saberes não sejam diferenciados na perspectiva hierárquica colonizada, mas em um modo de produzir e compartilhar os conhecimentos que possibilitem a confluência dos saberes em sua diversidade de origem e de práticas. Isto posto, reconhecemos o IFCE, em papel de protagonismo de coordenação, e as instituições convidadas à parceria, como conjunto pertinente e competente para realizar as ações aqui propostas e cumprir o alcance dos objetivos determinados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

O pagamento será destinado a contratação de bolsistas, integrantes da capacidade organizacional da descentralizada, para o gerenciamento administrativo do TED e para atuação em processos de contratação de serviços

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER				438.300,00	Outubro/25	Dezembro/26
PRODUTO 1	Equipe Técnica - Contratação de 3 (três) Coordenadores que comporão o Conselho Gestor do Consórcio, e atuarão na coordenação da Pesquisa Vivências e articulação institucional	Mês	36 (3 Coordenadores por 12 meses cada)	3.100,00	111.600,00	Outubro/25	Setembro/26

PRODUTO 2	Equipe Técnica - Contratação de 3 (três) Pesquisadores institucionais que comporão o Conselho Gestor do Consórcio	Mês	29 (3 Pesquisadores por 10 meses e um por 9 meses)	3.100,00	89.900,00	Novembro/25	Agosto/26
PRODUTO 3	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Bolsista para auxílio à coordenação	Mês	12	2.100,00	25.200,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 4	Equipe Técnica - Contratação de 09 (nove) Pesquisadores/as acadêmicos Bolsistas para a realização de pesquisa das experiências já implementadas sobre Notório Saber administrativo do TED	Mês	72 (9 bolsistas por 8 meses cada)	2.100,00	151.200,00	Novembro/25	Junho/26
PRODUTO 5	Equipe Técnica - Contratação de 2 (dois) bolsistas para o gerenciamento administrativo do TED	Serviço	24 (2 bolsistas por 12 meses cada)	1.500,00	36.000,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 6	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) bolsista para atuação em processos de contratação de serviços	Serviço	10	2.100,00	21.000,00	Dezembro/25	Setembro/26
PRODUTO 7	Equipe Técnica - Contratação de 2 (dois) bolsistas para o gerenciamento administrativo do TED	Mês	2 (2 bolsistas por 1 mês cada)	1.700,00	3.400,00	Outubro/26	Outubro/26
META 2	REALIZAÇÃO DE VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS				264.600,00	Novembro/25	Agosto/26
PRODUTO 8	Contratação de 24 (vinte e quatro) Bolsistas , entre mestres da cultura e docentes-pesquisadores de diversos estados do Brasil para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores, com realização de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, em ambiente escolar	Mês	96 (24 bolsistas por 4 meses cada)	2.100,00	201.600,00	Novembro/25	Maio/26

PRODUTO 9	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área Pedagógica para orientação e revisão de materiais educativos, didáticos e pedagógicos das vivências educativas com mestres/as da cultura tradicional e popular	Mês	12	2.100,00	25.200,00	Outubro/25	Setembro/26
PRODUTO 10	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional da área de Comunicação para criação de textos institucionais, produção de cards, releases para imprensa e gerenciamento de redes sociais do Consórcio do Notório Saber, da Pesquisa e das Vivências Educativas	Mês	10	2.100,00	21.000,00	Novembro/25	Agosto/26
PRODUTO 11	Equipe Técnica - Contratação de 1 (um) Profissional revisor(a) e corretor(a) de textos institucionais, cards, releases para imprensa e redes sociais, artigos da Pesquisa e materiais pedagógicos da Vivência Educativa do Consórcio do Notório Saber	Mês	8	2.100,00	16.800,00	Novembro/25	Maio/26
META 3	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO				50.300,00	Novembro/25	Dezembro/25
PRODUTO 12	Contratação de serviço de para impressão de publicação com os resultados da Pesquisa e das Vivências Educativas do Notório Saber	Mês	1	50.300,00	50.300,00	Novembro/25	Dez/25
META 4	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DO NOTÓRIO SABER				43.200,00	Outubro/26	Janeiro/27
PRODUTO 13	Equipe Técnica - Manutenção da contratação de 3 (três) Coordenadores que comporão o Conselho Gestor do Consórcio, e atuarão na coordenação da Pesquisa Vivências e articulação institucional	Mês	6 (3 Coordenadores por 2 meses cada)	3.076,67	18.460,00	Outubro/26	Janeiro/27
PRODUTO 14	Equipe Técnica - Manutenção da contratação de 2 (dois) bolsistas para o gerenciamento administrativo do TED	Mês	6 (2 bolsistas por 3 meses cada)	1.000,00	6.000,00	Novembro/26	Janeiro/27
META 5	REALIZAÇÃO DE NOVAS VIVÊNCIAS FORMATIVAS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS				84.000,00	Maio/26	Janeiro/27

PRODUTO 15	Contratação de 6 (seis) novos Bolsistas , entre mestres da cultura e docentes-pesquisadores de diversos estados do Brasil para realização da oferta vivências formativas para professores, em formato híbrido, com ciclo de palestras, apresentações culturais e rodas de conversa, com a participação de mestres e pesquisadores, com realização de projetos	Mês	24 (6 bolsistas por 4 meses)	1.750,00	42.000,00	Maio/26	Janeiro/27
META 6	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES DO NOTÓRIO SABER NO BRASIL				172.800,00	Maio/26	Janeiro/27
PRODUTO 16	Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para 45 pessoas, entre mestres de cultura e pesquisadores acadêmicos convidados de diversas localidades do Brasil, totalizando 90 trechos	Unidade	90	1.651,80	148.662,00	Maio/26	Janeiro/27
PRODUTO 17	Diárias de hospedagem e alimentação para 70 pessoas por 2 (dois) dias, na cidade de Maceió - Alagoas.	Diária (18 servidores)	36	600,00	21.600,00	Maio/26	Janeiro/27
		Diária (30 colaboradores eventuais de outros Estados)	60	600,00	36.000,00	Maio/26	Janeiro/27
		Diária (22 colaboradores do Estado de Alagoas)	44	600,00	26.400,00	Maio/26	Janeiro/27
PRODUTO 18	Ressarcimento de Passagens Terrestres		1	878,00	878,00	Maio/26	Janeiro/27
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
Outubro/2025		R\$ 753.200,00					
Maio/2026		R\$ 300.000,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO			VALOR PREVISTO		
33.90.18		Não			R\$ 25.200,00		
33.90.39		Não			R\$ 50.300,00		
33.90.48		Não			R\$ 677.700,00		
33.90.48		Não			R\$ 24.460,00		
33.90.18		Não			R\$ 42.000,00		
33.90.33		Não			R\$ 148.662,00		
33.90.14		Não			R\$ 21.600,00		
33.90.36		Não			R\$ 62.400,00		
33.90.36		Não			R\$ 878,00		
12. PROPOSIÇÃO							

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CIPRIANO CHAVES

Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural Substituta



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cipriano Chaves, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta**, em 17/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996423** e o código CRC **0D1ABC91**.

Referência: Processo nº 01400.028353/2024-18

SEI nº 2996423